



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Decreto Legislativo nº. 113/2024, de 29 de Outubro de 2024.

Dispõe Sobre: **A Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Alto Alegre - exercício 2013, Processo Virtual Sei nº 5776/2017, de responsabilidade do Senhor JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA VIANA, deliberado pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR, que opinou pela Prescrição Quinquenal.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, de conformidade com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e artigo 26, Parágrafo 3º, letra O do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, **Exercício de 2013**, Processo Sei nº 5776/2017, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA VIANA**, a Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária votou **pela Prescrição Quinquenal, seguindo o Parecer do TCE/RR.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Tancredo Neves", em 29 de Outubro de 2024.


VALDENIR SOARES ALVES
Ver. Presidente/ CMAA